



Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN  
Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

## **LEI Nº 1.379, DE 04 DE JULHO DE 2013.**

“Altera dispositivo da Lei nº 1.234, de 08 de novembro de 2010 e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 1º, da Lei Municipal nº 1.234, de 08 de novembro de 2010, que alterou a Lei nº 1.113 de 27 de dezembro de 2006, que fixa a organização e estrutura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE fica acrescido do Serviço de Auxiliar de Serviços Operacionais, a ser incluído no inciso III, que trata “Da divisão de Operação e Manutenção”, com a seguinte redação:

*“Art. 1º A nova organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE de São Gonçalo do Amarante é a seguinte:*

**III – DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**

**III.7. Auxiliar de Serviços Operacionais.”**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de julho de 2013.

192º. da Independência e 125º. da República.

**JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Presidente do SAAE



Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN  
Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

## ANEXO I DA LEI 1.379/2013

### Do Cargo

<b>CARGO</b>		
<b>Função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração</b>
Auxiliar de serviços Operacionais	15	R\$ 678,00



Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN  
Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

## ANEXO II DA LEI 1.379/2013

### Das Atribuições

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS:**

Execução de serviços de manutenção e extensão de redes de água e esgotos; serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas do posto de trabalho; auxiliar na execução de serviços de ligações de água e instalação de hidrômetros e/ou ligações de esgotos, auxiliar nos serviços de leitura de medição de água e entrega faturas; efetuar serviços de reposição de pavimentação nas áreas de execução de reparos e manutenção de redes e ramais de água e esgotos; auxiliar na operação de poços tubulares e/ou elevatórios de esgotos inclusive na elaboração dos sistemas.